

PERT - SUMÁRIO EXECUTIVO

Telecomunicações são, indiscutivelmente, essenciais a todas as atividades econômicas e sociais, desempenhando papel primordial no processo de transformação digital de uma sociedade.

Nesse contexto de protagonismo das telecomunicações, o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações – PERT tem destaque ao apresentar o diagnóstico geral da infraestrutura de telecomunicações do país, com **especial enfoque para as deficiências estruturais nas redes de transporte e de acesso** que suportam a oferta dos serviços de banda larga.

Em termos simples, as redes de telecomunicações podem ser divididas em três partes: núcleo, transporte e acesso. A rede de acesso é a rede local, ou seja, o trecho final que conecta o usuário à rede da operadora. A rede de transporte, por sua vez, aqui denominada *backhaul*, consiste no trecho intermediário da rede, que liga essa rede local à rede central (*backbone*) da prestadora, a partir da qual ocorre a interligação com outros provedores nacionais e internacionais, possibilitando o acesso à internet, por exemplo.

Esse diagnóstico do atendimento da banda larga no país é importante como elemento norteador da atuação da Agência, apresentando projetos de investimentos e fontes de financiamento para suprir as deficiências identificadas, apresentando-se como instrumento fundamental da Anatel para planejar a execução das políticas públicas de expansão da banda larga.

O PERT encontra-se estruturado em 11 (onze) capítulos e um anexo:

1º capítulo – Introdução;

2º capítulo – Contexto e importância dos serviços de telecomunicações;

3º capítulo – Relacionamento entre o plano proposto e o Planejamento Estratégico da Agência: Conjunto de ações para os próximos 5 (cinco) anos, com revisões anuais do diagnóstico;

4º capítulo – Portarias e Diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC: Servem de direcionamento para o estabelecimento das políticas públicas com foco especial nos serviços de telecomunicações para acesso à banda larga;

5º capítulo – Diagnóstico da infraestrutura de telecomunicações do país, destacando as principais lacunas do atendimento da banda larga:

- 11% da população brasileira vive em 2.028 municípios sem fibra óptica;
- A desigualdade regional permanece acentuada, com 54% dos municípios sem fibra nas regiões Norte e Nordeste;

- Quanto à densidade (quantidade de acessos a cada 100 domicílios) da banda larga fixa, o Brasil encontra-se acima da média mundial, mas ainda distante dos países desenvolvidos;
- No mercado do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga fixa) há elevada concentração, pois, apesar de existirem mais de 11.000 empresas com autorização para a prestação do serviço, apenas três grandes grupos respondem por mais de 76% do total de assinantes;
- Em relação à tecnologia dos acesso de SCM, 42,5% dos acessos ainda usam cabo par metálico (*digital subscriber line* – xDSL), enquanto 13,6% já utilizam fibra óptica;
- A média de velocidade contratada pelos usuários do SCM é de 19,8 Mbps, mas ainda há 2.513 municípios com velocidades abaixo de 5 Mbps;
- No tocante ao Serviço Móvel Pessoal - SMP, há cerca de 3,8 milhões de pessoas em distritos sem previsão de cobertura e 11 milhões de moradores de 1.405 municípios sem tecnologia 4G.

Esse capítulo apresenta ainda informações sobre políticas de telecomunicações no âmbito federal como o Plano Nacional de Banda Larga – PNBL e o Plano de Banda Larga nas Escolas – PBLE. Cita também alguns planos estaduais de incentivo à banda larga móvel, como “Minas Comunica”, do Estado de Minas Gerais; e “Alô Sertão”, do Estado do Ceará e iniciativas público privadas de expansão de infraestrutura, com ênfase para o Projeto Amazônia Conectada, o Cinturão Digital do Ceará – CDC e a Rede Nacional de Pesquisa - RNP.

Em relação à rede de satélites, destaca-se que possuem cobertura sobre vastas áreas, sendo de extrema relevância considerar a sua utilização nas políticas de inclusão digital.

6º capítulo – Aspectos competitivos na prestação dos serviços de telecomunicações para acesso à banda larga:

Identificação dos impactos da ausência de competição no mercado de varejo para o SCM e SMP.

7º capítulo – Mercado potencial do acesso à internet em banda larga:

Apresenta estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA que estima o mercado potencial para o serviço de banda larga, com base na previsão de domicílios que poderiam adquirir o serviço, caso estivesse disponível.

8º capítulo – Projeção de acessos dos serviços fixos e móveis até 2030:

O relatório apresenta uma projeção da expectativa de crescimentos dos acessos dos serviços fixos e móveis, até o ano de 2030 e da demanda de capacidade até o ano de 2025.

9º capítulo – Proposta de projetos que visam preencher as lacunas identificadas para ampliação do acesso à banda larga:

- 1) Ampliação da rede de transporte de alta capacidade (*backhaul*) com fibra óptica nos municípios que ainda não dispõem dessa infraestrutura;
- 2) Ampliação da rede de transporte de alta capacidade (*backhaul*) com rádio IP, satélite ou outra tecnologia de alta capacidade;
- 3) Expansão do SMP com tecnologia 3G ou superior em distritos não sedes, ainda sem atendimento;
- 4) Expansão do SMP com tecnologia 4G ou superior em municípios com população abaixo de 30 mil habitantes, ainda sem atendimento;
- 5) Expansão da rede de acesso de alta velocidade nos municípios com *backhaul* de fibra óptica e baixa velocidade média;
- 6) Implantação de redes públicas essenciais;
- 7) Expansão do SMP com tecnologia 3G ou superior, em estradas ou áreas rurais ainda sem atendimento.

10º capítulo – Identificação de possíveis fontes de financiamentos para a realização dos projetos com foco na expansão do acesso à banda larga:

- 1) Revisão do modelo de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC: alteração na Lei Geral de Telecomunicações para permitir a conversão do atual modelo de concessão do STFC para autorização, gerando um saldo de recursos que pode ser investido em projetos de banda larga;
- 2) Termos de Ajustamento de Conduta – TAC: compromissos adicionais devem ser voltados ao atendimento das lacunas apontadas neste plano;
- 3) Venda ou renovação de radiofrequências: imposição de obrigações voltadas à expansão do SMP em áreas sem atendimento diagnosticadas nesse plano;
- 4) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST: a utilização desses recursos para a expansão da banda larga depende de alteração legal;
- 5) Saldos decorrentes da instalação de redes de transporte (*backhaul*): os saldos decorrentes da substituição de obrigações estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU (Postos de Serviço Multifacilidades, *backhaul*, orelhões) devem ser direcionados aos projetos aprovados no PERT;
- 6) Obrigações de fazer: a Agência pode impor às prestadoras obrigações de fazer, em substituição à aplicação de multas.

11º capítulo – Conclusão;

12º capítulo - Anexo: O documento avalia os futuros efeitos da adoção da tecnologia 5G no Brasil e no mundo.